



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 30 de maio de 2019 • Ano III • Edição N° 458



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 426/2019) .....	2
DECRETO (N° 427/2019) .....	4
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	7
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º BIMESTRE/2019) .....	7
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (1º QUADRIMESTRE/2019) .....	8
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (1º QUADRIMESTRE/2019) .....	10
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE/2019) .....	11
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2019) .....	13
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2019) .....	14
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (2º BIMESTRE/2019) .....	17
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2º BIMESTRE/2019) .....	21
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (2º BIMESTRE/2019) .....	23
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (2º BIMESTRE/2019) .....	27
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (2º BIMESTRE/2019) .....	30
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (2º BIMESTRE/2019) .....	32
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2º BIMESTRE/2019) .....	36
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (2º BIMESTRE/2019) .....	39
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2019) .....	41
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	44
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	44
LICENÇA AMBIENTAL (N° 004/2019) .....	44
LICENÇA AMBIENTAL (N° 005/2019) .....	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 426/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 426/2019, 27 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre Renovação da Licença Simplificada (LS), para o **CONDOMINIO SOSSEGO DO PARENTE**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, localizado na BA-052, Km 02, concedida a **ALL MARTINI MARQUES NOGUEIRA** inscrito sob nº CPF: 469.913.955-87, residente à Rua Mario Rapadura, 115, Centro CEP: 47400-000 – Xique-Xique/BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº **011/2019/LS/SEMADS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

**CONSIDERANDO** que a legislação no que trata a resolução CONAMA nº 237/97, que aborda os procedimentos para licenciamento bem como estabelecer prazos de validade do licenciamento;

**CONSIDERANDO** que a Licença de Implantação é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente permite a instalação do empreendimento, como atividade econômica. E que cabe ao órgão ambiental licenciador definir sanções e multas, que promovam a melhoria ambiental;

**CONSIDERANDO** que o município está em constante crescimento populacional e que o processo de licenciamento ambiental de loteamentos residenciais urbanos constrói um importante instrumento de gestão da expansão urbana;

**CONSIDERANDO** que os aspectos ambientais referentes ao meio natural (fatores geofísicos e bióticos) ou ao meio construindo, urbano (fatores socioeconômicos e culturais) são mitigados, tendo como meta final a qualidade do meio ambiente e promover a melhoria da qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que a implantação deste empreendimento é de interesse social e que o mesmo possui relevante geração de emprego direta e indiretamente para o município;

**CONSIDERANDO** que estes empreendimentos são potenciais empregadores de mão de obra do município de Xique-Xique/BA;

**DECRETA**

Art. 1º - Conceder a Renovação da Licença Simplificada, válida por 02 (dois) anos, com vigência a partir da publicação deste Decreto ao empreendedor **CONDOMINIO SOSSEGO DO PARENTE**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, localizado na BA-052, Km 02, concedida a **ALL MARTINI MARQUES NOGUEIRA** inscrito sob nº CPF: 469.913.955-87, residente à Rua Mario Rapadura, 115, Centro CEP: 47400-000 – Xique-Xique/BA, conforme coordenadas geográficas: 10°49'17.93"S; 42°42'15.28"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

I – Quaisquer alterações no projeto executivo no empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SEMADS;

II – Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados;

III – Desenvolver programas de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outras, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;



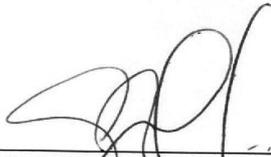
GABINETE DO  
PREFEITO

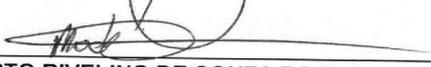


- IV – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamento de proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- V – Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços no local do empreendimento;
- VI – Deverá o empreendimento apresentado projeto acompanhado da ART, para drenagem de águas pluviais aprovadas pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município – prazo 90 dias;
- VII – Deve o empreendimento realizar a arborização do referido loteamento, garantindo que os loteados façam a manutenção das referidas árvores através de um termo de Compromisso firmado entre os mesmos;
- VIII – Deve o empreendimento garantir a porcentagem destinada à área verde constantes no processo apresentado;
- IX – Deve o empreendimento executar a pavimentação e a construção do meio fio da área do condomínio antes da entrega dos lotes, de acordo com a legislação vigente referente ao assunto;
- X – Deve o empreendedor elaborar e executar projeto de Terraplanagem se couber;
- XI - Instalar placas padrão da SEMADS com identificação do empreendimento e número da licença ambiental, com dimensões 1m x 1,3m. Prazo de 30 dias;
- XII - O empreendimento deverá conceder **60 mudas** de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal em compensação ao processo de supressão vegetal para instalação do empreendimento.
- Art. 2º. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização de Supressão de vegetação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;
- Art. 3º. Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Art. 4º. Está Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique-BA, 27 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO RIVELINO DE SOUZA ROCHA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**DECRETO (Nº 427/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 427/2019, 27 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre Licença Simplificada de **ASV - Autorização de Supressão da Vegetação, válida pelo prazo de 02 (dois) anos**, concedida ao **ZEIQUE DOS SANTOS CAMARGO**, Inscrito no CPF 001.503.911-02, residente na Travessa Hélio Bessa, 39, Centro, Xique Xique-BA empreendimento **FAZENDA SHALON**, Zona Rural, Km 05 da Estrada Xique Xique/Nova Igua CEP. 47400-000 Xique-Xique/BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº 008/2019/ASV-LS-SEMADS, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

**CONSIDERANDO** que a Supressão da Vegetação Nativa – ASV, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), mas apenas em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município;

**CONSIDERANDO** que ao município, observadas as atribuições dos demais entes federativos, incumbe promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impactos ambientais de âmbito local, conforme topologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de acordo com o disposto no inciso XIV, alíneas "a" e "b" do art. 9º da Lei Complementar 140/2011, bem como os dispostos na Lei 12.651/2012, Art. 12, alínea C, II que dispõe sobre Reserva Legal

**CONSIDERANDO** que no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades, com áreas sujeitas a supressão de vegetação deverá ser incorporada estudos sobre a fauna, sempre que for necessário, pelo órgão ambiental competente, bem como deverão estar previstos os locais de recepção dos animais silvestres e a sua manutenção, enquanto perdurar o processo reintegração ao seu habitat;

**CONSIDERANDO** que a área requerida para supressão de vegetação, trata-se de área em regeneração natural em situação de vegetação degradada.

**CONSIDERANDO** que o licenciamento objetiva um empreendimento em que o Município tem fundamentação legal na Resolução CEPRAM 4.420/2015, anexo I código A2.2.3, onde se enquadra como pequeno porte (C1).

**DECRETA**

Art. 1º - Conceder Autorização de Supressão de Vegetação, válida por 02 (dois) anos com o prazo a partir da publicação deste Decreto ao empreendimento denominado **FAZENDA SHALON**, de propriedade do Sr. **ZEIQUE DOS SANTOS CAMARGO**, Inscrito no CPF 001.503.911-02, Zona Rural

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000



(74) 3661-1455



[gabinete@xiqexique.ba.gov.br](mailto:gabinete@xiqexique.ba.gov.br)

GABINETE DO  
PREFEITO



- Km 05 da Estrada Xique Xique/Nova Iguira CEP. 47400-000 Xique-Xique/BA, para retirada da cobertura de vegetação nativa numa área de **1000 (Um mil) hectares** de caatinga, para a Expansão de atividades agropecuárias e de agricultura, delimitada conforme poligonais formadas pelas coordenadas LAT= 10°48'08" S LON= 42°38'47".14 W – delimitar área de 20% da propriedade para reserva Legal conforme determina a lei 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), bem como delimitar as atividades objeto da supressão às Áreas de Proteção Permanentes existentes da propriedade.
- II – Fica contemplado no inventário florestal o volume estimado de 27.0405 m³ de material lenhoso proveniente da supressão;
- III – Suprimir apenas o extrato arbóreo e arbustivo ao longo da faixa de servidão, preservando o extrato que será mantido para conservação do solo e reduzir os riscos de aparecimento de processos erosivos;
- IV – Para cada espécie de *Amburana Cearensis* (Umburana-de-cheiro) e *Spondias tuberosa* (Umbuzeiro), *Aroeiras*, *Imbiruçu* e *angico adulto*, suprimido durante a implantação do empreendimento, plantar na mesma micro bacia, 10 (Dez) mudas da mesma espécie, como medida compensatória;
- V – Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação no sentido de minimizar os impactos causados a fauna, em especial aquelas ameaçadas de extinção constante no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, Vol. II (MMA/2008);
- VI – Utilizar, durante a supressão metodologia que favoreça o afugentamento, coleta e/ou captura da fauna silvestre, bem como de ninhos e enxames, atentando-se para árvores ocas e mortas, levando-se em consideração a velocidade de deslocamento das diferentes espécies;
- VII – São vedadas as práticas de caça;
- VIII – Definir previamente a supressão de vegetação, as áreas para afugentamento e soltura dos animais, sendo estas similares às áreas de origem, capazes de lhes fornecer abrigo e alimento;
- IX – Executar as medidas mitigadoras de proteção a fauna silvestre de acordo com o Projeto Técnico apresentado ao SEMADS;
- X – Não explorar espécies florestais ameaçadas, conforme instrução normativa MMA 06/08, Portaria IBAMA nº 113/95, instrução normativa do IBAMA nº 191/08 e Resolução CEPRAM;
- XI – Requerer previamente a SEMADS a competente licença, no caso de alteração do projeto;
- XII- Aplicar todas as medidas mitigadoras apresentadas nos projetos, com vista a reduzir ou eliminar os possíveis efeitos adversos ao meio, por ocasião da implantação do projeto;
- XIII – O uso do fogo só poderá ser empregado através de queima controlada, conforme Art. 125, da Lei do Estado da Bahia nº 10.431/2006, dependendo a mesma do registro no órgão licenciador.
- XIV - O empreendimento deverá conceder 60 mudas de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal a título de compensação ambiental em virtude do processo de supressão vegetal para instalação do empreendimento.
- Art. 2º - O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização de Supressão de Vegetação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.
- Art. 3º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido do art. 115 da Lei Federal nº 10.431/06 sujeitando-se ao art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/06.
- Art. 4º - Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- Art. 5º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.



GABINETE DO  
PREFEITO



Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique-BA, em 27 de maio de 2019

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito de Xique-Xique/BA

  
ROBERTO RIVELINO DE SOUZA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º BIMESTRE/2019)**

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL QUILMES (3 MESES) (b)	INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)
	(Último 12 Meses)														
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	TOTAL QUILMES (3 MESES) (b)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)</b>	4.905.476,43	6.393.781,39	5.310.510,07	4.214.514,95	4.705.497,47	4.497.275,38	4.425.491,33	5.317.408,24	4.033.122,07	4.072.316,83	4.529.066,32	4.880.369,78	57.831.814,11	82.787,91	
<b>Pessoal Ativo</b>	4.738.647,33	6.143.709,79	4.422.884,15	4.443.056,94	4.529.748,17	4.256.795,87	4.183.433,06	5.238.997,15	4.593.524,42	3.950.495,37	4.415.883,32	4.525.369,76	55.665.288,32	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.130.577,45	5.838.493,85	4.279.822,39	4.116.108,71	4.271.433,31	4.123.640,55	4.058.702,86	5.191.594,53	4.384.257,07	3.684.059,56	4.396.022,42	4.029.370,00	52.513.082,60	-	
Obrigações Patronais	599.069,88	325.215,94	343.061,86	326.948,22	258.314,86	133.155,32	124.938,20	47.402,62	209.267,35	266.935,81	19.860,90	496.022,76	3.150.205,72	-	
<b>Benefícios Previdenciários</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	211.826,30	230.041,60	727.665,92	228.542,48	235.750,30	240.479,51	239.858,45	78.611,09	39.597,65	124.261,46	114.083,00	154.910,99	2.168.525,79	82.787,91	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (e) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	6.947,69	7.595,46	16.973,26	2.067,00	8.730,78	6.920,68	2.067,00	2.782,50	2.089,66	8.285,87	2.165,66	2.165,66	68.790,22	0,00	
Indenizações por Danos e Incentivos à Denúncia Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Decoretas de Exército Federal de período anterior ao da separação	6.947,69	7.595,46	16.973,26	2.067,00	8.730,78	6.920,68	2.067,00	2.782,50	2.089,66	8.285,87	2.165,66	2.165,66	68.790,22	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da separação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (f) = (d) - (e)</b>	4.942.528,94	6.386.185,93	5.333.576,81	4.212.447,45	4.756.757,69	4.490.354,70	4.423.424,31	5.314.825,74	4.031.032,41	4.066.970,46	4.527.800,66	4.678.148,08	57.763.028,89	82.787,91	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													106.391.067,07	-	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													106.391.067,07	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP(CM) - (III a - III b)													87.848.811,00	54,37%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													87.851.176,22	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													84.378.617,41	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													51.706.058,60	48,60%	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º QUADRIMESTRE DE 2019			2º QUADRIMESTRE DE 2019			3º QUADRIMESTRE DE 2019		
=Quadrimestre/Semestre=			=Primeiro período seguintes=			=Segundo período seguintes=		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
(a)	54,00%	54,37%	0,37%	0,12%	54,25%	54,25%	0,25%	54,00%

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal - Gastos com pessoal - modificada nos termos do IN TCM 02/2018 e 03/2018

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTÔNIO DO CARMO SILVA JÚNIOR  
CONTADOR CRC-039819-2 BA 916.9999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTROLADOR

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade, Graf. Emitido em: 27/05/2019 04:11:35

Página 1 de 1

(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (1º QUADRIMESTRE/2019)

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>43.283.653,00</b>	<b>42.763.941,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	37.638.381,63	37.118.669,65	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	36.480.004,76	35.960.292,78	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.158.376,87	1.158.376,87	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.645.271,37	5.645.271,37	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.526.114,37</b>	<b>15.816.770,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	13.526.114,37	15.816.770,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.948.663,69	16.081.433,72	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.422.549,32	264.663,03	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>29.757.538,63</b>	<b>26.947.170,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>104.921.927,39</b>	<b>106.391.067,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	41,25%	40,20%	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	28,36%	25,33%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	125.906.312,87	127.669.280,48	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	113.315.681,58	114.902.352,44	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.835.555,33	1.976.612,53	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	433.426,92	8.103,67	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA								
2019			2019			2019		
<1º Quadrimestre>			<2º Quadrimestre>			<3º Quadrimestre>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)
120%	25,33%	0,00%	0,00%	25,33%				
% Limite de Endividamento								

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Nota:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTROLADOR

**(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (1º QUADRIMESTRE/2019)**

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>104.921.927,39</b>	<b>106.391.067,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <7,00%>	7.344.534,92	7.447.374,69	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <6,30%>	6.610.081,43	6.702.637,23	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE/2019)

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.391.067,07	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.022.570,73	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = <14,40%>	15.320.313,66	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.447.374,69	7,00%



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2019)

Tabela - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>				
Receita Corrente Líquida				RS 106.391.067,07
Receita Corrente Líquida Ajustada				RS 106.391.067,07
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP		57.845.811,80	54,37%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		57.451.176,22	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		54.578.617,41	51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>		51.706.058,60	48,60%	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida		26.947.170,33	25,33%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		127.669.280,48	120,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.447.374,69	7,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		17.022.570,73	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.447.374,69	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>		
Valor Total	0,00	0,00		

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTROLADOR

**(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
**Balanço Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

**MARÇO-ABRIL/2019**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>116.935.862,00</b>	<b>116.935.862,00</b>	<b>17.652.731,83</b>	<b>15,10</b>	<b>35.820.790,62</b>	<b>30,63</b>	<b>81.115.071,38</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>113.334.862,00</b>	<b>113.334.862,00</b>	<b>16.640.733,45</b>	<b>14,68</b>	<b>34.772.792,24</b>	<b>30,68</b>	<b>78.562.069,76</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.432.967,00</b>	<b>6.432.967,00</b>	<b>1.133.947,88</b>	<b>17,62</b>	<b>1.817.594,36</b>	<b>28,25</b>	<b>4.615.372,64</b>
Impostos	6.211.439,00	6.211.439,00	1.096.577,94	17,65	1.713.944,48	27,59	4.497.494,52
Taxas	221.528,00	221.528,00	37.369,94	16,86	103.649,88	46,78	117.878,12
<b>Contribuições</b>	<b>1.197.303,00</b>	<b>1.197.303,00</b>	<b>187.046,38</b>	<b>15,62</b>	<b>379.261,53</b>	<b>31,67</b>	<b>818.041,47</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.197.303,00	1.197.303,00	187.046,38	15,62	379.261,53	31,67	818.041,47
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>772.520,00</b>	<b>772.520,00</b>	<b>70.708,60</b>	<b>9,15</b>	<b>138.718,62</b>	<b>17,95</b>	<b>633.801,38</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.405,00	3.405,00	573,92	16,85	1.677,84	49,27	1.727,16
Valores Mobiliários	769.115,00	769.115,00	70.134,68	9,11	137.040,78	17,81	632.074,22
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.481.666,00</b>	<b>3.481.666,00</b>	<b>612.659,79</b>	<b>17,59</b>	<b>1.193.968,53</b>	<b>34,29</b>	<b>2.287.697,47</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.842.000,00	2.842.000,00	520.368,17	18,30	911.295,47	32,06	1.930.704,53
Outros Serviços	639.666,00	639.666,00	92.293,62	14,42	282.673,06	44,19	356.992,94
<b>Transferências Correntes</b>	<b>101.431.743,00</b>	<b>101.431.743,00</b>	<b>14.634.363,52</b>	<b>14,42</b>	<b>31.237.091,78</b>	<b>30,79</b>	<b>70.194.651,22</b>
Transferências da União e de suas Entidades	55.235.177,00	55.235.177,00	8.306.338,90	15,03	18.554.185,99	33,59	36.880.991,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.218.316,00	9.218.316,00	1.316.979,65	14,28	2.391.169,27	25,93	6.827.146,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.978.250,00	36.978.250,00	5.011.044,97	13,55	10.291.736,52	27,83	26.686.513,48
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>18.663,00</b>	<b>18.663,00</b>	<b>2.007,28</b>	<b>10,75</b>	<b>6.157,42</b>	<b>32,99</b>	<b>12.505,58</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	2.007,28	40,14	6.157,42	123,14	-1.157,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Demais Receitas Correntes	2.663,00	2.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.601.000,00</b>	<b>3.601.000,00</b>	<b>1.011.998,38</b>	<b>28,10</b>	<b>1.047.998,38</b>	<b>29,10</b>	<b>2.553.001,62</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>1.011.998,38</b>	<b>28,11</b>	<b>1.047.998,38</b>	<b>29,11</b>	<b>2.552.001,62</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	1.011.998,38	28,11	1.047.998,38	29,11	2.552.001,62
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>17.678.991,92</b>	<b>15,10</b>	<b>35.864.332,71</b>	<b>30,63</b>	<b>81.212.529,29</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>17.678.991,92</b>	<b>15,10</b>	<b>35.864.332,71</b>	<b>30,63</b>	<b>81.212.529,29</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>17.678.991,92</b>	<b>15,10</b>	<b>35.864.332,71</b>	<b>30,63</b>	<b>81.212.529,29</b>

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	1.182.329,56	2.566.329,56	0
Superávit Financeiro	1.182.329,56	2.566.329,56	0
Reabertura de Créditos Adicionais			0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>116.935.862,00</b>	<b>119.833.339,56</b>	<b>14.135.376,99</b>	<b>97.789.503,89</b>	<b>22.043.835,67</b>	<b>19.059.794,65</b>	<b>34.414.318,11</b>	<b>85.419.021,45</b>	<b>32.962.313,83</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>107.140.081,00</b>	<b>108.453.209,68</b>	<b>12.405.607,64</b>	<b>90.557.226,12</b>	<b>17.895.983,56</b>	<b>17.201.662,13</b>	<b>31.944.322,10</b>	<b>76.508.887,58</b>	<b>30.686.611,92</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.030.001,00	63.711.389,99	155.044,99	63.326.389,99	385.000,00	9.838.216,06	44.377.100,75	19.034.767,75		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.105.080,00	44.736.819,69	12.250.562,65	27.230.836,13	17.505.983,56	7.363.446,07	12.610.032,86	32.126.786,83	11.851.844,17	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.155.781,00</b>	<b>10.740.129,88</b>	<b>1.729.769,35</b>	<b>7.232.277,77</b>	<b>3.507.852,11</b>	<b>1.858.132,52</b>	<b>2.469.996,01</b>	<b>8.270.133,87</b>	<b>2.275.701,91</b>	
INVESTIMENTOS	7.628.781,00	9.213.129,88	1.729.769,35	6.132.277,77	3.080.852,11	1.610.002,70	1.947.516,52	7.265.613,36	1.753.222,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.527.000,00	1.527.000,00	0,00	1.100.000,00	427.000,00	248.129,82	522.479,49	1.004.520,51	522.479,49	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>26.505,00</b>	<b>26.505,00</b>	<b>114.495,00</b>	<b>26.505,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>119.974.339,56</b>	<b>14.135.376,99</b>	<b>97.837.503,89</b>	<b>22.136.835,67</b>	<b>19.086.299,65</b>	<b>34.440.823,11</b>	<b>85.533.516,45</b>	<b>32.988.818,83</b>	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>119.974.339,56</b>	<b>14.135.376,99</b>	<b>97.837.503,89</b>	<b>22.136.835,67</b>	<b>19.086.299,65</b>	<b>34.440.823,11</b>	<b>85.533.516,45</b>	<b>32.988.818,83</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							1.423.509,60	-	2.875.513,88	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>119.974.339,56</b>	<b>14.135.376,99</b>	<b>97.837.503,89</b>	<b>22.136.835,67</b>	<b>19.086.299,65</b>	<b>35.864.332,71</b>	<b>85.533.516,45</b>	<b>32.988.818,83</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	141.000,00	141.000,00	26.260,09	18,62	43.542,09	30,88	97.457,91
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>26.260,09</b>	<b>18,62</b>	<b>43.542,09</b>	<b>30,88</b>	<b>97.457,91</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	80.000,00	80.000,00	25.703,92	32,12	42.148,49	52,68	37.851,51
Outros Serviços	61.000,00	61.000,00	558,17	0,91	1.393,60	2,28	59.606,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>26.505,00</b>	<b>26.505,00</b>	<b>114.495,00</b>	<b>26.505,00</b>	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	0,00	48.000,00	93.000,00	26.505,00	26.505,00	114.495,00	26.505,00	



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (2º BIMESTRE/2019)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>116.935.862,00</b>	<b>119.833.339,56</b>	<b>14.135.376,99</b>	<b>97.789.503,89</b>	<b>99,95</b>	<b>22.043.835,67</b>	<b>19.059.794,65</b>	<b>34.414.318,11</b>	<b>99,92</b>	<b>85.419.021,45</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>3.405.709,00</b>	<b>3.405.709,00</b>	<b>24.934,91</b>	<b>3.056.598,68</b>	<b>3,12</b>	<b>349.110,32</b>	<b>484.228,06</b>	<b>993.712,63</b>	<b>2,89</b>	<b>2.411.996,37</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	3.405.709,00	3.405.709,00	24.934,91	3.056.598,68	3,12	349.110,32	484.228,06	993.712,63	2,89	2.411.996,37	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>8.111.997,00</b>	<b>8.061.497,00</b>	<b>853.524,48</b>	<b>6.593.084,94</b>	<b>6,74</b>	<b>1.468.412,06</b>	<b>1.204.740,81</b>	<b>2.243.059,99</b>	<b>6,51</b>	<b>5.818.437,01</b>	<b>0,00</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	496.000,00	456.000,00	3.900,00	394.400,00	0,40	61.600,00	68.400,00	129.400,00	0,38	326.600,00	0,00
122 - Administração Geral	6.712.816,00	6.708.316,00	827.704,48	5.737.164,94	5,86	971.151,06	1.027.352,15	1.939.373,90	5,63	4.768.942,10	0,00
124 - Controle Interno	216.000,00	186.000,00	600,00	161.800,00	0,17	24.200,00	24.050,00	53.370,00	0,15	132.630,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	71.181,00	71.181,00	1.320,00	2.520,00	0,00	68.661,00	1.320,00	2.520,00	0,01	68.661,00	0,00
129 - Administração de Receitas	98.000,00	98.000,00	0,00	27.000,00	0,03	71.000,00	9.000,00	12.000,00	0,03	86.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	390.000,00	414.000,00	0,00	235.200,00	0,24	178.800,00	66.029,54	90.586,81	0,26	323.413,19	0,00
544 - Recursos Hídricos	128.000,00	128.000,00	20.000,00	35.000,00	0,04	93.000,00	8.589,12	15.809,28	0,05	112.190,72	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>
182 - Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>3.627.829,00</b>	<b>3.642.829,00</b>	<b>703.718,38</b>	<b>2.396.227,30</b>	<b>2,45</b>	<b>1.246.601,70</b>	<b>505.214,57</b>	<b>899.302,27</b>	<b>2,61</b>	<b>2.743.526,73</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	853.400,00	1.124.400,00	408.616,38	1.034.576,38	1,06	89.823,62	247.478,94	462.603,55	1,34	661.796,45	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	174.600,00	136.600,00	0,00	104.600,00	0,11	32.000,00	19.315,62	38.631,24	0,11	97.968,76	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	42.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	96.200,00	96.200,00	25.000,00	52.200,00	0,05	44.000,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	2.397.629,00	2.228.629,00	270.102,00	1.189.850,92	1,22	1.038.778,08	238.420,01	398.067,48	1,16	1.830.561,52	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	23.000,00	9.000,00	0,00	5.000,00	0,01	4.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>20.490.857,00</b>	<b>20.768.960,01</b>	<b>5.243.936,71</b>	<b>13.877.462,28</b>	<b>14,18</b>	<b>6.891.497,73</b>	<b>4.313.749,65</b>	<b>6.961.808,21</b>	<b>20,21</b>	<b>13.807.151,80</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	5.447.000,00	4.774.000,00	1.066.054,57	3.312.720,68	3,39	1.461.279,32	696.997,42	1.099.775,00	3,19	3.674.225,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	30.000,00	27.780,00	0,00	10.000,00	0,01	17.780,00	0,00	0,00	0,00	27.780,00	0,00
301 - Atenção Básica	7.485.897,00	8.425.000,01	2.212.510,58	5.559.060,48	5,68	2.865.939,53	2.107.596,35	3.101.357,47	9,00	5.323.642,54	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.494.260,00	5.574.480,00	1.808.530,82	3.646.992,20	3,73	1.927.487,80	1.194.119,47	2.191.024,22	6,38	3.383.455,78	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.327.400,00	1.469.400,00	356.840,94	903.088,92	0,92	566.311,08	214.465,35	397.363,47	1,15	1.072.036,53	0,00
304 - Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	681.300,00	473.300,00	0,00	443.600,00	0,45	29.700,00	100.571,06	172.288,05	0,50	301.011,95	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>60.086.786,00</b>	<b>62.673.115,56</b>	<b>4.765.461,95</b>	<b>58.174.380,53</b>	<b>59,46</b>	<b>4.498.735,03</b>	<b>9.751.908,65</b>	<b>18.026.622,18</b>	<b>52,34</b>	<b>44.646.493,38</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	3.128.000,00	4.437.000,00	479.816,74	3.841.121,34	3,93	595.878,66	953.489,50	1.244.187,27	3,61	3.192.812,73	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	138.738,42	0,00	78.514,41	0,08	60.224,01	22.056,00	78.514,41	0,23	60.224,01	0,00
131 - Comunicação Social	50.000,00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.934.917,00	1.934.917,00	245.831,88	1.896.077,00	1,73	238.840,00	225.360,51	225.360,51	0,65	1.709.556,49	0,00
361 - Ensino Fundamental	44.591.000,00	45.480.000,00	1.338.537,50	44.175.699,77	45,15	1.304.300,23	7.172.110,19	13.498.312,53	39,19	31.981.687,47	0,00
362 - Ensino Medio	20.000,00	26.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	35.000,00	49.000,00	10.000,00	40.000,00	0,04	9.000,00	2.880,00	10.058,00	0,03	38.942,00	0,00
365 - Educação Infantil	4.393.476,00	5.227.812,00	916.411,61	4.787.855,50	4,89	439.756,50	566.323,90	1.490.255,09	4,33	3.737.356,91	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	630.000,00	630.000,00	0,00	622.000,00	0,64	8.000,00	5.574,82	10.613,02	0,03	619.386,98	0,00
367 - Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
368 - Educação Básica	5.286.393,00	4.697.848,14	1.771.864,22	2.920.112,51	2,98	1.777.735,63	804.113,73	1.469.321,35	4,27	3.228.526,79	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>1.337.504,00</b>	<b>1.051.756,46</b>	<b>525.450,00</b>	<b>609.621,80</b>	<b>0,62</b>	<b>442.134,66</b>	<b>86.135,20</b>	<b>123.287,00</b>	<b>0,36</b>	<b>928.469,46</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	102.200,00	104.200,00	8.400,00	24.600,00	0,03	79.600,00	8.065,20	8.065,20	0,02	96.134,80	0,00
392 - Difusão Cultural	1.233.304,00	945.556,46	517.050,00	585.021,80	0,60	360.534,66	78.070,00	115.221,80	0,33	830.334,66	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>8.061.676,00</b>	<b>8.988.024,95</b>	<b>2.026.281,36</b>	<b>6.839.869,23</b>	<b>6,99</b>	<b>2.148.155,72</b>	<b>1.039.330,68</b>	<b>1.772.019,03</b>	<b>5,15</b>	<b>7.216.005,92</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	3.596.050,00	3.432.050,00	265.867,65	2.870.911,35	2,93	561.138,65	427.003,06	850.530,94	2,47	2.581.519,06	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.485.626,00	3.557.974,95	1.606.000,01	2.702.544,18	2,76	855.430,77	190.389,85	190.389,85	0,55	3.367.585,10	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.970.000,00	1.970.000,00	154.413,70	1.286.413,70	1,29	703.586,30	421.937,77	731.098,24	2,12	1.238.901,76	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>5.491.000,00</b>	<b>5.746.476,64</b>	<b>124.824,21</b>	<b>3.443.571,64</b>	<b>3,52</b>	<b>2.302.907,00</b>	<b>964.478,10</b>	<b>2.033.732,13</b>	<b>5,91</b>	<b>3.712.746,51</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
512 - Saneamento Basico Urbano	5.451.000,00	5.706.478,64	124.824,21	3.443.571,64	3,52	2.262.907,00	964.478,10	2.033.732,13	5,91	3.672.746,51	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>536.000,00</b>	<b>536.000,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>185.800,00</b>	<b>0,19</b>	<b>350.200,00</b>	<b>21.391,62</b>	<b>42.383,18</b>	<b>0,12</b>	<b>493.616,82</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	299.000,00	299.000,00	10.900,00	180.800,00	0,18	118.200,00	21.391,62	42.383,18	0,12	256.616,82	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	5.000,00	0,01	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
543 - Recuperação de Areas Degradadas	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>378.000,00</b>	<b>378.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.796,25</b>	<b>0,18</b>	<b>203.203,75</b>	<b>45.110,55</b>	<b>92.129,65</b>	<b>0,27</b>	<b>285.870,35</b>	<b>0,00</b>
244 - Assistência Comunitária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
607 - Irrigação	233.000,00	233.000,00	0,00	165.000,00	0,17	68.000,00	41.192,05	84.292,65	0,24	148.707,35	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	64.000,00	64.000,00	0,00	9.796,25	0,01	54.203,75	3.918,50	7.837,00	0,02	56.163,00	0,00
665 - Normalização e Qualidade	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
692 - Comercialização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>418.000,00</b>	<b>155.651,05</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.351,05</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.351,05</b>	<b>0,00</b>
695 - Turismo	418.000,00	155.651,05	1.300,00	1.300,00	0,00	154.351,05	1.300,00	1.300,00	0,00	154.351,05	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.686.136,00</b>	<b>936.136,00</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>422.208,88</b>	<b>0,43</b>	<b>513.927,12</b>	<b>254.840,01</b>	<b>313.760,61</b>	<b>0,91</b>	<b>622.375,39</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	1.686.136,00	936.136,00	-200.000,00	422.208,88	0,43	513.927,12	254.840,01	313.760,61	0,91	622.375,39	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>234.000,00</b>	<b>380.766,90</b>	<b>0,00</b>	<b>191.890,55</b>	<b>0,20</b>	<b>188.878,35</b>	<b>0,00</b>	<b>106.949,05</b>	<b>0,31</b>	<b>273.819,85</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	207.000,00	378.768,90	0,00	191.890,55	0,20	188.878,35	0,00	106.949,05	0,31	271.819,85	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>2.416.368,00</b>	<b>2.454.412,99</b>	<b>55.044,99</b>	<b>1.822.691,81</b>	<b>1,86</b>	<b>631.721,18</b>	<b>387.366,75</b>	<b>804.252,18</b>	<b>2,34</b>	<b>1.650.160,81</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	1.527.000,00	1.527.000,00	0,00	1.100.000,00	1,12	427.000,00	248.129,82	522.479,49	1,52	1.004.520,51	0,00
845 - Outras Transferências	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	814.368,00	852.412,99	55.044,99	722.691,81	0,74	129.721,18	139.236,93	281.772,69	0,82	570.640,30	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
999 - Reserva	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,05</b>	<b>93.000,00</b>	<b>26.505,00</b>	<b>26.505,00</b>	<b>0,08</b>	<b>114.495,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>5.000,00</b>	<b>317,00</b>	<b>317,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.683,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,01	5.000,00	317,00	317,00	0,00	9.683,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.760,00</b>	<b>2.760,00</b>	<b>0,01</b>	<b>5.240,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	2.760,00	2.760,00	0,01	5.240,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>10.370,00</b>	<b>10.370,00</b>	<b>0,03</b>	<b>4.630,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	10.370,00	10.370,00	0,03	4.630,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>88.000,00</b>	<b>13.058,00</b>	<b>13.058,00</b>	<b>0,04</b>	<b>94.942,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	108.000,00	108.000,00	0,00	20.000,00	0,02	88.000,00	13.058,00	13.058,00	0,04	94.942,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.076.862,00</b>	<b>119.974.339,56</b>	<b>14.135.376,99</b>	<b>97.837.503,89</b>	<b>100,00</b>	<b>22.136.835,67</b>	<b>19.086.299,65</b>	<b>34.440.823,11</b>	<b>100,00</b>	<b>85.533.516,45</b>	<b>0,00</b>

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

**(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2º BIMESTRE/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

**MARÇO-ABRIL/2019**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.640.543,26</b>	<b>8.619.237,12</b>	<b>8.696.702,31</b>	<b>8.901.482,92</b>	<b>8.014.367,76</b>	<b>8.425.644,49</b>	<b>8.946.365,31</b>	<b>14.336.981,77</b>	<b>10.042.769,60</b>	<b>9.574.635,00</b>	<b>8.628.595,26</b>	<b>9.285.041,98</b>	<b>114.109.366,78</b>	<b>122.138.169,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.326,34	223.092,75	198.917,76	298.578,43	471.787,76	408.694,07	409.996,55	1.700.169,90	347.299,69	336.346,79	540.698,23	593.249,65	5.790.147,92	6.432.967,00
1.1.1- IPTU	35.652,23	33.178,59	33.147,57	73.674,15	172.968,36	170.677,67	62.534,07	61.517,78	80.642,63	43.461,50	30.539,78	29.642,02	827.636,35	1.008.444,00
1.1.2- ISS	131.838,36	128.097,98	130.466,51	102.196,48	228.379,67	180.951,80	202.794,26	356.078,05	180.995,78	118.528,60	192.153,60	199.625,61	2.152.106,70	3.194.664,00
1.1.3- ITBI	27.600,30	23.458,88	6.989,00	44.697,01	13.137,10	12.374,00	98.893,03	23.108,00	27.418,00	17.143,79	22.298,00	183.020,10	500.137,21	150.000,00
1.1.4- IRRF	43.360,36	11.974,57	5.285,56	64.538,82	47.651,92	33.249,01	34.793,97	1.245.716,46	26.203,41	122.972,83	275.002,77	164.296,06	2.075.045,74	1.858.331,00
1.1.5- Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.875,09	26.382,73	23.029,12	13.471,97	9.650,71	11.441,59	10.981,22	13.739,61	32.039,87	34.240,07	20.704,08	16.665,86	235.221,92	221.528,00
1.2- Contribuições	79.112,41	80.459,53	87.515,11	88.247,28	87.243,32	88.255,86	96.696,63	101.819,55	95.683,77	96.531,38	91.799,88	95.246,50	1.088.611,22	1.197.303,00
1.3- Receita Patrimonial	53.107,23	43.885,73	43.431,03	43.851,95	32.951,20	35.640,61	31.432,68	29.223,15	31.977,84	36.032,18	34.073,85	36.634,75	452.242,20	772.520,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.842,23	43.885,73	43.166,03	43.586,95	32.686,20	35.375,61	30.368,16	29.223,15	31.447,84	35.458,26	33.786,89	36.347,79	448.174,84	769.115,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	265,00	0,00	265,00	265,00	265,00	265,00	1.064,52	0,00	530,00	573,92	286,96	286,96	4.067,36	3.405,00
1.6- Receita de Serviços	292.358,77	266.242,29	279.102,42	310.832,47	262.325,06	315.306,05	302.809,32	298.350,73	287.230,49	294.078,25	322.444,34	290.215,45	3.521.295,64	3.481.666,00
1.7- Transferências Correntes	9.952.578,51	8.005.556,82	8.086.735,99	8.159.972,79	7.160.060,42	7.577.747,90	8.103.590,84	12.206.428,44	9.280.037,74	8.808.026,33	7.639.578,96	8.267.688,35	103.248.003,09	110.235.040,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	2.743.118,77	2.567.558,57	2.956.934,29	2.199.349,87	1.658.751,35	1.884.330,76	2.366.943,58	4.142.167,32	2.936.149,15	3.225.184,04	2.414.834,25	2.355.936,62	31.451.258,57	34.323.253,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	732.221,59	597.467,04	771.438,06	619.312,58	725.648,49	838.125,86	635.951,85	1.225.683,33	507.046,75	641.952,14	670.108,66	814.549,39	8.779.505,74	9.953.048,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	53.539,77	69.054,45	61.118,20	61.833,11	61.840,39	68.897,90	54.527,76	59.106,19	58.782,43	43.425,39	38.002,23	54.232,13	684.359,95	839.083,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	613,00	1.007,36	822,33	565,14	4.368,69	17.118,38	1.212,48	1.115,40	57,60	228,37	2.799,50	201,50	30.109,75	1.179.303,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	2.187,86	2.187,86	2.187,86	2.187,86	2.187,86	2.187,86	2.187,86	2.187,86	0,00	0,00	0,00	0,00	17.502,88	32.683,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	7.142,60	7.843,53	6.600,58	7.138,67	7.137,65	7.244,67	6.955,29	8.380,88	6.730,05	7.124,13	6.880,35	6.975,40	86.153,80	120.107,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	4.967.603,61	3.339.186,83	3.035.567,70	3.522.395,96	3.182.797,34	3.563.043,05	3.298.685,42	4.797.082,10	4.824.207,45	3.565.345,79	3.223.977,06	3.628.858,56	44.948.750,87	48.703.532,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.446.151,31	1.421.251,18	1.252.066,97	1.747.189,60	1.517.328,65	1.196.799,42	1.737.126,60	1.970.705,36	947.064,31	1.324.766,47	1.282.976,91	1.406.934,75	17.250.361,53	15.084.031,00
1.8- Outras Receitas Correntes	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,29	0,00	530,07	3.620,07	0,00	2.007,28	9.056,71	18.663,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-707.764,59</b>	<b>-649.023,65</b>	<b>-517.105,06</b>	<b>-578.077,30</b>	<b>-491.986,79</b>	<b>-563.580,98</b>	<b>-613.555,66</b>	<b>-838.956,08</b>	<b>-701.753,11</b>	<b>-783.582,70</b>	<b>-626.524,90</b>	<b>-646.378,89</b>	<b>-7.718.289,71</b>	<b>-8.803.297,00</b>
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-707.764,59	-649.023,65	-517.105,06	-578.077,30	-491.986,79	-563.580,98	-613.555,66	-838.956,08	-701.753,11	-783.582,70	-626.524,90	-646.378,89	-7.718.289,71	-8.803.297,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>9.932.778,67</b>	<b>7.970.213,47</b>	<b>8.178.597,25</b>	<b>8.323.405,62</b>	<b>7.522.380,97</b>	<b>7.862.063,51</b>	<b>8.331.809,65</b>	<b>13.497.025,69</b>	<b>9.341.006,49</b>	<b>8.791.052,30</b>	<b>8.002.070,36</b>	<b>8.638.663,09</b>	<b>106.391.067,07</b>	<b>113.334.862,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

**MARÇO-ABRIL/2019**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (2º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

MARÇO-ABRIL/2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2019</b>	<b>Até o Bimestre 2018</b>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva								

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (2º BIMESTRE/2019)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>113.334.862,00</b>	<b>34.772.792,24</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.432.967,00</b>	<b>1.817.594,36</b>
IPTU	1.008.444,00	184.285,93
ISS	3.194.664,00	691.303,59
ITBI	150.000,00	249.879,89
IRRF	1.858.331,00	588.475,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.528,00	103.649,88
Contribuições	1.197.303,00	379.281,53
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>772.520,00</b>	<b>138.718,62</b>
Aplicações Financeiras (II)	769.115,00	137.040,78
Outras Receitas Patrimoniais	3.405,00	1.677,84
<b>Transferências Correntes</b>	<b>101.431.743,00</b>	<b>31.237.091,78</b>
Cota-Parte do FPM	27.944.802,00	8.745.683,33
Cota-Parte do ICMS	7.962.438,00	2.106.925,64
Cota-Parte do IPVA	671.266,00	155.554,00
Cota-Parte do ITR	943.442,00	2.629,59
Transferências da LC 87/1996	26.146,00	0,00
Transferências da LC 81/1969	96.086,00	22.167,92
Transferências do FUNDEB	36.978.250,00	10.291.738,52
Outras Transferências Correntes	26.809.313,00	9.912.394,78
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.500.329,00</b>	<b>1.200.125,95</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.500.329,00	1.200.125,95
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>112.565.747,00</b>	<b>34.635.751,46</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>3.601.000,00</b>	<b>1.047.998,38</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>1.047.998,38</b>
Convênios	3.300.000,00	993.998,38
Outras Transferências de Capital	300.000,00	54.000,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 27/05/2019 04:13:28

Página 1 de 3

<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>3.601.000,00</b>	<b>1.047.998,38</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>116.166.747,00</b>	<b>35.683.749,84</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>108.453.209,68</b>	<b>90.557.226,12</b>	<b>31.944.322,10</b>	<b>30.686.611,92</b>	<b>1.810.192,15</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>
Pessoal e Encargos Sociais	63.711.389,99	63.326.389,99	19.334.289,24	19.034.787,75	56.811,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>44.736.819,69</b>	<b>27.230.836,13</b>	<b>12.610.032,86</b>	<b>11.651.844,17</b>	<b>1.753.581,06</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.736.819,69	27.230.836,13	12.610.032,86	11.651.844,17	1.753.581,06	425.323,25	425.323,25
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>108.448.209,68</b>	<b>90.557.226,12</b>	<b>31.944.322,10</b>	<b>30.686.611,92</b>	<b>1.810.192,15</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>10.740.129,88</b>	<b>7.232.277,77</b>	<b>2.469.996,01</b>	<b>2.275.701,91</b>	<b>330.709,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	9.213.129,88	6.132.277,77	1.947.516,52	1.753.222,42	330.709,14	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.527.000,00	1.100.000,00	522.479,49	522.479,49	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>9.213.129,88</b>	<b>6.132.277,77</b>	<b>1.947.516,52</b>	<b>1.753.222,42</b>	<b>330.709,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>118.301.339,56</b>	<b>96.689.503,89</b>	<b>33.891.838,62</b>	<b>32.439.834,34</b>	<b>2.140.901,29</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>677.690,96</b>
---	-------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	297.744,39

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	137.040,78
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>814.731,74</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	28.621,28

ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>43.283.653,00</b>	<b>42.763.941,02</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>13.526.114,37</b>	<b>15.816.770,69</b>
Disponibilidade de Caixa	13.526.114,37	15.816.770,69
Disponibilidade de Caixa bruta	15.948.663,69	16.081.433,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.422.549,32	264.663,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>29.757.538,63</b>	<b>26.947.170,33</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>2.810.366,30</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
<b>VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)</b>	<b>2.157.886,29</b>
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)</b>	<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS AJUSTES (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>652.482,01</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>-137.040,78</b>
--	--------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2.566.329,56</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.566.329,56
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (2º BIMESTRE/2019)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>254.780,73</b>	<b>2.150.783,59</b>	<b>2.140.901,29</b>	<b>0,00</b>	<b>264.663,03</b>	<b>8.103,67</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>	<b>0,00</b>	<b>8.103,67</b>	<b>272.766,70</b>
<b>Executivo</b>	<b>254.780,73</b>	<b>2.150.783,59</b>	<b>2.140.901,29</b>	<b>0,00</b>	<b>264.663,03</b>	<b>8.103,67</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>	<b>0,00</b>	<b>8.103,67</b>	<b>272.766,70</b>
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	182.282,68	182.172,39	0,00	110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,30
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	711.796,45	706.224,45	0,00	5.572,00	0,00	28.936,16	28.936,16	28.936,16	0,00	0,00	5.572,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	505.999,21	501.799,21	0,00	4.200,00	0,00	396.387,09	396.387,09	396.387,09	0,00	0,00	4.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB	0,00	443.016,09	443.016,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	175.171,77	175.171,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA	0,00	27.937,47	27.937,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	7.871,72	7.871,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	81.708,20	81.708,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SECRETARIA DE GOVERNO	254.780,73	0,00	0,00	0,00	254.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.780,73
7 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	8.103,67
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>16.985,00</b>	<b>16.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Executivo</b>	<b>0,00</b>	<b>16.985,00</b>	<b>16.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	6.071,00	6.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB	0,00	7.822,00	7.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>254.780,73</b>	<b>2.167.768,59</b>	<b>2.157.886,29</b>	<b>0,00</b>	<b>264.663,03</b>	<b>8.103,67</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>	<b>425.323,25</b>	<b>0,00</b>	<b>8.103,67</b>	<b>272.766,70</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (2º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.211.439,00</b>	<b>6.211.439,00</b>	<b>1.713.944,48</b>	<b>27,59</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>1.008.444,00</b>	<b>1.008.444,00</b>	<b>184.285,93</b>	<b>18,27</b>
1.1.1 - IPTU	430.438,00	430.438,00	95.803,45	22,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	578.006,00	578.006,00	88.482,48	15,30
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>249.879,89</b>	<b>166,58</b>
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	249.879,89	166,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>3.194.664,00</b>	<b>3.194.664,00</b>	<b>691.303,59</b>	<b>21,63</b>
1.3.1 - ISS	3.194.664,00	3.194.664,00	691.303,59	21,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.858.331,00	1.858.331,00	588.475,07	31,66
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>46.447.477,00</b>	<b>46.447.477,00</b>	<b>13.791.200,08</b>	<b>29,69</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>34.323.253,00</b>	<b>34.323.253,00</b>	<b>10.932.104,06</b>	<b>31,85</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.892.253,00	31.892.253,00	10.932.104,06	34,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.215.500,00	1.215.500,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.215.500,00	1.215.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.953.048,00	9.953.048,00	2.633.656,94	26,46
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.683,00	32.683,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IFI-Exportação	120.107,00	120.107,00	27.709,93	23,07
2.5 - Cota-Parte ITR	1.179.303,00	1.179.303,00	3.286,97	0,27
2.6 - Cota-Parte IPVA	839.083,00	839.083,00	194.442,18	23,17
2.7 - Cota-Parte ICF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>52.658.916,00</b>	<b>52.658.916,00</b>	<b>15.505.144,56</b>	<b>29,44</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>371,00</b>	<b>371,00</b>	<b>281,67</b>	<b>75,92</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>4.125.954,00</b>	<b>4.125.954,00</b>	<b>1.049.518,07</b>	<b>25,43</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.029.390,00	2.029.390,00	625.846,00	30,83
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.664.917,00	1.664.917,00	370.789,80	22,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	250.507,00	250.507,00	46.580,96	18,59
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	31.140,00	31.140,00	6.301,31	20,23
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200,00	200,00	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 27/05/2019

Página 1 de 4

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>4.126.525,00</b>	<b>4.126.525,00</b>	<b>1.049.799,74</b>	<b>25,44</b>

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>8.803.297,00</b>	<b>8.803.297,00</b>	<b>2.758.239,60</b>	<b>31,33</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.378.451,00	6.378.451,00	2.186.420,73	34,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.990.610,00	1.990.610,00	526.731,30	26,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.537,00	6.537,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	24.021,00	24.021,00	5.542,01	23,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	235.861,00	235.861,00	657,38	0,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	167.817,00	167.817,00	38.888,18	23,17
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>48.756.294,00</b>	<b>48.756.294,00</b>	<b>15.266.792,66</b>	<b>31,31</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.978.250,00	36.978.250,00	10.291.736,52	27,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.725.282,00	11.725.282,00	4.950.652,34	42,22
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.762,00	52.762,00	24.403,80	46,25
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>28.174.953,00</b>	<b>28.174.953,00</b>	<b>7.533.496,92</b>	<b>26,74</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>39.005.035,00</b>	<b>39.005.035,00</b>	<b>39.005.035,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.603.798,18</b>	<b>27,18%</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	3.753.035,00	3.753.035,00	3.753.035,00	100,00%	1.341.485,33	35,74%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	35.252.000,00	35.252.000,00	35.252.000,00	100,00%	9.262.312,85	26,27%	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>9.751.259,00</b>	<b>9.751.259,00</b>	<b>9.062.746,67</b>	<b>92,93%</b>	<b>4.738.922,86</b>	<b>48,59%</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	112.000,00	107.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.639.259,00	9.644.259,00	9.062.746,67	93,97%	4.738.922,86	49,13%	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>48.756.294,00</b>	<b>48.756.294,00</b>	<b>48.067.781,67</b>	<b>98,59%</b>	<b>15.342.721,04</b>	<b>31,47%</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)** **0,00**

**INDICADORES DO FUNDEB**

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.342.721,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	69,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	31,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-0,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>4.223.035,00</b>	<b>4.308.035,00</b>	<b>4.038.719,50</b>	<b>93,74%</b>	<b>1.490.255,09</b>	<b>34,59%</b>	<b>0,00</b>
<b>22.1 - Creche</b>	<b>1.123.035,00</b>	<b>963.035,00</b>	<b>949.719,50</b>	<b>98,61%</b>	<b>148.769,76</b>	<b>15,44%</b>	<b>0,00</b>
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	769.035,00	669.035,00	664.035,00	99,25%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	354.000,00	294.000,00	285.684,50	97,17%	148.769,76	50,60%	0,00
<b>22.2 - Pré-escola</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.345.000,00</b>	<b>3.089.000,00</b>	<b>92,34%</b>	<b>1.341.485,33</b>	<b>40,10%</b>	<b>0,00</b>
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.096.000,00	3.191.000,00	3.089.000,00	96,80%	1.341.485,33	42,03%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.000,00	154.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>50.968.259,00</b>	<b>50.883.259,00</b>	<b>48.664.390,25</b>	<b>95,63%</b>	<b>15.157.966,22</b>	<b>29,78%</b>	<b>0,00</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.891.259,00	44.896.259,00	44.314.746,67	98,70%	14.001.235,71	31,18%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.077.000,00	5.987.000,00	4.349.643,58	72,65%	1.156.730,51	19,32%	0,00
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>11,53%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>35.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>81,63%</b>	<b>10.058,00</b>	<b>20,52%</b>	<b>0,00</b>
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>27- OUTRAS</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>31.160,00</b>	<b>11,54%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>55.516.294,00</b>	<b>55.536.294,00</b>	<b>52.777.269,75</b>	<b>95,03%</b>	<b>16.658.279,31</b>	<b>30,00%</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							7.533.496,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							4.950.652,34
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>							<b>12.484.149,26</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>							<b>4.164.072,05</b>
<b>38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>26,86</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.035.441,00	2.035.441,00	1.071.000,00	52,61%	605.488,14	29,74%	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)</b>	<b>2.035.641,00</b>	<b>2.035.641,00</b>	<b>1.071.000,00</b>	<b>52,61%</b>	<b>605.488,14</b>	<b>29,74</b>	<b>0,00</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>57.551.935,00</b>	<b>57.571.935,00</b>	<b>53.848.269,75</b>	<b>93,53%</b>	<b>17.263.767,45</b>	<b>29,99</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.200,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.200,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.964.048,59	117.808,79
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.266.792,66	625.846,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.286.220,24	605.488,14
48.1 Orçamento do Exercício	15.096.662,65	605.488,14
48.2 Restos a Pagar	189.557,59	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.403,80	2.087,37
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.944.621,01	140.254,02
51- (+) Ajustes	477.916,81	0,00
51.1 Retenções	477.916,81	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.422.537,82	140.254,02

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

**(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2º BIMESTRE/2019)**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>6.211.439,00</b>	<b>6.211.439,00</b>	<b>1.713.944,48</b>	<b>27,59</b>		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	430.438,00	430.438,00	95.803,45	22,25		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	249.879,89	166,58		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.194.664,00	3.194.664,00	691.303,59	21,63		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.858.331,00	1.858.331,00	588.475,07	31,66		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	578.006,00	578.006,00	88.482,48	15,30		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>44.016.477,00</b>	<b>44.016.477,00</b>	<b>13.791.200,08</b>	<b>31,33</b>		
Cota-Parte FPM	31.892.253,00	31.892.253,00	10.932.104,06	34,27		
Cota-Parte ITR	1.179.303,00	1.179.303,00	3.286,97	0,27		
Cota-Parte IPVA	839.083,00	839.083,00	194.442,18	23,17		
Cota-Parte ICMS	9.953.048,00	9.953.048,00	2.633.656,94	26,46		
Cota-Parte IPI-Exportação	120.107,00	120.107,00	27.709,93	23,07		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.683,00	32.683,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>50.227.916,00</b>	<b>50.227.916,00</b>	<b>15.505.144,56</b>	<b>30,87</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>8.429.560,00</b>	<b>8.429.560,00</b>	<b>3.341.615,12</b>	<b>39,64</b>		
Provenientes da União	8.158.857,00	8.158.857,00	3.250.811,19	39,84		
Provenientes dos Estados	225.000,00	225.000,00	83.250,00	37,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	45.703,00	45.703,00	7.553,93	16,52		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	851.148,00	170,22		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>8.929.560,00</b>	<b>8.929.560,00</b>	<b>4.192.763,12</b>	<b>46,95</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.401.857,00</b>	<b>19.489.822,01</b>	<b>13.105.096,84</b>	<b>67,24</b>	<b>6.315.794,95</b>	<b>32,40</b>

Pessoal e Encargos Sociais	4.559.600,00	4.642.610,00	4.605.610,00	99,20	1.822.292,52	39,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.842.257,00	14.847.212,01	8.499.486,84	57,24	4.493.502,43	30,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.097.000,00</b>	<b>1.287.138,00</b>	<b>780.365,44</b>	<b>60,62</b>	<b>648.773,26</b>	<b>50,40</b>
Investimentos	1.097.000,00	1.287.138,00	780.365,44	60,62	648.773,26	50,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>20.498.857,00</b>	<b>20.776.960,01</b>	<b>13.885.462,28</b>	<b>66,83</b>	<b>6.964.568,21</b>	<b>33,52</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>8.947.457,00</b>	<b>9.278.605,00</b>	<b>6.208.289,51</b>	<b>44,71</b>	<b>3.770.060,56</b>	<b>54,13</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.947.457,00	9.278.605,00	6.208.289,51	44,71	3.770.060,56	54,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>8.947.457,00</b>	<b>9.278.605,00</b>	<b>6.208.289,51</b>	<b>44,71</b>	<b>3.770.060,56</b>	<b>54,13</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>11.551.400,00</b>	<b>11.498.355,01</b>	<b>7.677.172,77</b>	<b>55,29</b>	<b>3.194.507,65</b>	<b>45,87</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	<b>20,60</b>
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	<b>868.735,97</b>
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	28.936,16	0,00	28.936,16	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>28.936,16</b>	<b>0,00</b>	<b>28.936,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	<b>RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>
---	---

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Atenção Básica	7.485.897,00	8.425.000,01	5.559.060,48	40,03	3.101.357,47	44,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.494.260,00	5.574.480,00	3.646.992,20	26,26	2.191.024,22	31,45
Suporte Profilático e Terapêutico	1.327.400,00	1.469.400,00	903.088,92	6,50	397.363,47	5,70
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	2.000,00	0,01	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	681.300,00	473.300,00	443.600,00	3,19	172.288,05	2,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.502.000,00	4.826.780,00	3.330.720,68	23,98	1.102.535,00	15,83
<b>TOTAL</b>	<b>20.498.857,00</b>	<b>20.776.960,01</b>	<b>13.885.462,28</b>	<b>100,00</b>	<b>6.964.568,21</b>	<b>100,00</b>

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (2º BIMESTRE/2019)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

MARÇO-ABRIL/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											
Nota:											



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

**MARÇO-ABRIL/2019**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

**(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

**MARÇO-ABRIL/2019**

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		117.076.862,00	
Previsão Atualizada		117.076.862,00	
Receitas Realizadas		35.864.332,71	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.566.329,56	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		117.076.862,00	
Créditos Adicionais		2.897.477,56	
Dotação Atualizada		119.974.339,56	
Despesas Empenhadas		97.837.503,89	
Despesas Liquidadas		34.440.823,11	
Despesas Pagas		32.988.818,83	
Superávit Orçamentário		1.423.509,60	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		97.837.503,89	
Despesas Liquidadas		34.440.823,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		106.391.067,07	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal - Acima da Linha	28.621,28	814.731,74	2.846,59
Resultado Primário - Acima da Linha	297.744,39	677.690,96	227,60

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.422.549,32	0,00	2.157.886,29	264.663,03
Poder Executivo	2.422.549,32	0,00	2.157.886,29	264.663,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	433.426,92	0,00	425.323,25	8.103,67
Poder Executivo	433.426,92	0,00	425.323,25	8.103,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.855.976,24	0,00	2.583.209,54	272.766,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.164.072,05	25,00	26,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.603.798,18	60,00	69,45

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.050,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.194.507,65	15,00	20,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LICENÇA AMBIENTAL (Nº 004/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**LICENÇA ESPECIFICA Nº 004/2019**

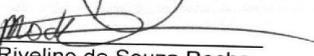
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA, juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, concede a Licença Específica à Empresa: **SERVIÇOS TRATOR TERRA DE XIQUE XIQUE LTDA**. CNPJ nº. 04.875.268/0001-28 Devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 29204214062, Com sede na Rodovia 052 km 01. XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia CEP: 47.400-000, **para extração de ARGILA**, prazo de ate a exaustão da mina, numa área de 15,0 hectares na localidade denominada de **FAZENDA TRIANGULO**, zona rural do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia delimitada por um polígono que tem seus vértices com as seguintes coordenadas Geográficas. LAT= 10°44'47"560 S LON= 42°41'01"10 W, Sistema SIRGAS 2000 no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, destinando-se os materiais extraídos para construção civil. Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 010/2019/SEMADS.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da Agencia Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), ou (Licença Simplificada) expedida pela SEMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique-BA, 27 de Maio de 2019.

  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito do Município de Xique-Xique-BA

  
Roberto Rivelino de Souza Rocha  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL (Nº 005/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**LICENÇA ESPECIFICA Nº 005/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA**, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, concede a Licença Específica à Empresa: **ITAPOROROCA BRITAS LTDA**. CNPJ nº 09.266.993/0001-12, sob responsabilidade de Mario de Souza Gonzaga, RG 1300399847 e CPF Nº 211.293.554-20 com sede no Núcleo Colonial São Jose das Itapororocas, Lote 24, - C, Rodovia BR 116, Km 07, Distrito de Maria Quitéria, Feira de Santana Bahia, Estado da Bahia, **para extração Mineral de CALCÁRIO**, Referente ao Processo **ANM 871.217/2108** pelo prazo de 02 (dois) anos, numa área de 47,95 hectares na localidade denominada de **FAZENDA JUAZEIRO**, Povoado de Poções, Zona rural do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia delimitada por um polígono que tem seus vértices com as seguintes coordenadas Geográficas. LAT= 10°51'09"818 S LON= 42°34'46"377 W, LAT= 10°51'09"818 S LON= 42°34'15"651 W, LAT= 10°51'13'296 S LON= 42°34'15"651 W, LAT= 10°51'09"818 S LON= 42°34'10"709 W, LAT= 10°51'09"306 S LON= 42°34'10"709 W, LAT= 10°51'09"306 S LON= 42°34'36"194 W, LAT= 10°51'09"701 S LON= 42°34'36"194 W, LAT= 10°51'09"701 S LON= 42°34'46"377 W, Sistema SIRGAS 2000 no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, destinando-se os materiais extraídos para construção civil. Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **012/2019/SEMADS**.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. **REGISTRO DE LICENCIAMENTO** junto a Superintendência da Agencia Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.
2. **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, ou (Licença Simplificada) expedida pela SEMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique-BA, 27 de Maio de 2019.

  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito do Município de Xique-Xique-BA

  
Roberto Rivelino de Souza Rocha  
Secretário Municipal do Meio Ambiente